#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 PROTOCOLO 2342/2023

- **1.** No dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Katia Regina Rudnick Cavalheiro, portadora do CPF nº 003.911.769-35 e o DETENTOR DA ATA **SANIGRAN LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.153.524/0001-90, com endereço à Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, Fone (41) 3151-0688, email: alexandre@sanigran.com.br; neste ato representado por Alexandre Stresser, inscrito no CPF sob nº. 046.878.919-77.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para eventual aquisição de produtos para a piscina do CAMU, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
- **1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- **1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 8.130,91 (oito mil e cento e trinta reais e noventa e um centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- **1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**.
- **3.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30 na Rua Espírito Santo, 120, Centro Piên PR.





**3.1.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

#### 4.0 DAS OBRIGAÇÕES

- **4.1.** A Contratada obriga-se a:
- **a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- **b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- **d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- **e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- **h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 4.2. A Contratante obriga-se a:
- **a)** Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- **b)** Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- **d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- **e)** Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- **f)** Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.
- **3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- **4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a

Hard Job

qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth

- **5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.
- **5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- **6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- **7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- **a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, <u>comprovadamente</u>, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- **b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

1



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- **7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

- 1		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	10.001.08.244.0012.2028-3390300000
	DEFESA CIVIL	

- **10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:
- **II.** Multa, nos seguintes termos:
- **a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- **III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar



o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

- **IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.
- **10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- **III** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- **10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- **10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- **10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- **11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- **12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

1

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- e) o cancelamento de Registro de Precos, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força major, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preco na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Precos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.
- 14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- 16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do Pregão Eletrônico 053/2023.

Piên/PR, 08 de agosto de 2023.

ALEXANDRE Assinado digitalmente STRESSER: por ALEXANDRE STRESSER: 0468789 046878919771977

**SANIGRAN LTDA** 

Detentor da Ata de Registro de Preços

Maicon Grosskopf

Prefeito Orgão/Gerenciador

**CALEBE FRANÇA COSTA** 

Procuradoria Jurídica OAB/PR 61756

Katia Regina Rudnick Cavalheiro

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil Decreto nº 05/2021

TESTEMUNHAS:

Nome: Scheila Fuerst Schroth

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Assinatura:



## Prefeitura Municipal de Piên - 2023

#### Classificação por Fornecedor

#### Pregão 53/2023

Página:1

Care	Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
1	Formecedor, 24285-3 SANIGRAN LTDA CNPJ: 16.153.5240001.90 Telefon	: 41 3151-06	88 🦣 Status:	Classificado		•		19,057.8
1	Lote 001 - Lote 001							150,20
Section   Sect	001 18873 ALCALINIZANTE PARA ELEVAR A ALCALINIDADE DE ÁGUA, PACOTE COM 01 KG	PC	10,00	Classificado	Keep Clor Alcalinizante Chemie		15,02	150,20 *
Includes party preventire tentification for signature, the designation tentification and colors. It migration as ANNISA. Geldo de of litro, lucration.	Lote 002 - Lote 002							454,80
1500   1500	001 20881 ALGICIDA MANUTENÇÃO	GL	20,00	Classificado	Saniclor Algicida Manutenção		22,74	454,80 *
1887   BICABORNATO DE SÓDIO - ELEVA A ALCALINIDADE TORAL, ESTABILZA O PH.   PC   10,00   Classificado   Keap Clor Alcalinizante Chemie   12,00   120,00	Indicado para prevenir o surgimento de algas, pode ser usado no mesmo dia que o cloro. É um algicida de última geração e com hidroxi etileno imino 2 hidroxi propileno dimetil imino metileno teor ativo 12% Sem Cobre. Dosag em: 5 ml/m². Possuir registro na /	exclusiva fórm NVISA. Galā	nula sem cobre: nã o de 01 litro, lacrad	o mancha o reves do	timento e não deixa o cabelo esverdeado	o. Composição: polidicloreto (2		
1874   BICHARORNATO DE SÓDIO- ELEVAN ALICALANDADE TORAL ESTABILAZA O PH.   PC   19,00   Classificado   Resp Clor Alcalinizante Chemie   12,00   282,00   Classificado   Resp Clor Control Co	Lote 003 - Lote 003							120.00
Lote CDA-FINE COULANTE Separate Superior and Action Compositions, acidiar no processo de filtração de piscina desendo a água cristalina. Indicado para tratar Aguas turvas, aguindo como derificar de eflocadars Aguarer as a particulas de aujera rea água, receptar no agua, acoperando seu brilho e livrando-seo de sujera rea água, receptar no ANVISA. Galdo de 11 lifro, lacrado  Lote CDS-  Lote CDS-	001 18874 BICABORNATO DE SÓDIO - ELEVA A ALCALINIDADE TORAL, ESTABILZA O PH,	PC	10,00	Classificado	Keep Clor Alcalinizante Chemie		12,00	
25,00   25,0	EVITA CORROSÃO E PROPORCIONA ÁGUA CRISTALINA. PACOTE COM 01 KG							•
2887   CARRIFCAVENTEFICOCUANTE   COLOR PICTURE   COLOR PICTU	Lote 904 - Lote 904							289.75
sglowersdor de microparticulas, auditiar no processo de filtração de piscina deliguando a água cristalina. Indicado para tratar águas turtes, agindo como destinantes les Sels. Possuir registro a AVVISA. Galdo de 01 timo, licrado  1983, o Lote OSE - Lote	001 20882 CLARIFICANTE/FLOCULANTE	GL	25,00	Classificado	Keep Clor Clarificante e		11.59	
Lote 005  Lote 006  BAL 15,00 Classification experimental page of process of the	aglomerador de micropartículas, auxiliar no processo de filtração de piscina deixando a água cristalina. Indicado para tratar água	s turvas, agino	do como clarifican	te e floculante. Ad	· ·	a. recuperando seu brilho e livrando-	7,1,00	200,70
1988   CLORO ESTABILIZADO 3 EM 1   1988						, ,		
na função desinfetante (cloração) elimina os microorganismos causadores de doenças presentes na água, antes que infectem os usuários ou se multipliquem. Por ser estabilizado (resistente à lux solar) dura muito mais tempo na água da pscina. Clarificante - maniém a água da pscina cristalina e aumenta o desempenho do filtro de areia; Algistático - como um presentivo, evita a presença do algas na piscina limpa; Fácil solubilidade, Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não altera e agua letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a água letioss; Dicioro com 68 % de ingrediente ativo; Não deixa a figura de ingrediente ativo; Não deixa a reina deixa aprovado per reina deixa deixa deixa aprovado per reina deixa aprovad	Lote 005 - Lote 005							1.968,30
na função desinfetante (cloração) elimina os microorganismos causadores de doonças presentes na água, antes que infectam os usuários ou se multipliquem. Por ser estabilizado (resistente à luz solar) dura multo mais tempo na água da piscina.  Clarificarte - manifem a água da piscina cristalina e aumenta o desempenho do filtro de aréia; Algistádico - como um presentivo, evita a presença de algas na piscinalina impac; Fácil solubilidade, Não deixa a água leitosa; Dictoro com 68 % de ingrediente ativo; Não altera o prit, Dosagem diária aproximada: 3 a 4 g/m². Embalagem aprovado pelo INMETRO e registrado na ANVISA Baide de 10 kg, lacrado.  Lote 005  Lote 005  Lote 005  001 2088 CLORO ESTABILIZADO PASTILHAS  Substância: Trictoro-s-triazina-triona. Nome químico / genérico: Ácido trictoroisocianúrico. Sinônimo: Trictoro, TCCA Concentração: Min.90% CAS: 87-90-1. Pacote com 200g  Lote 007  001 18875 ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA.  PC 10,00 Classificado Keep Clor Restaurador Mineral 32,00 320,00 PACOTE COM 01 KG  Lote 008  Lote 008  Lote 008  Lote 008  Lote 008  Lote 009  Lote	001 20883 CLORO ESTABILIZADO 3 EM 1	BAL	15,00	Classificado	Keep Clor Soft Line Chemie		131.22	1.968.30 *
001 20834 CLORO ESTABILIZADO PASTILHAS PC 100,00 Classificado Keep Clor Top Line Pastilha 4,00 400,00 * Substância: Tricloro-s-triazina-triona. Nome químico / genérica: Ácido tricloroisocianúrico. Sinônimo: Tricloro, TCCA. Concentração: Mín.90% CAS: 87-90-1. Pacote com 200g  Lote 007 - Lote 007  001 1857 ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA. PC 10,00 Classificado Keep Clor Restaurador Mineral 32,00 320,00 * PACOTE COM 01 KG  Lote 008 - Lote 008  001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PC 20,00 Classificado Keep Clor Barrilha Chemie 20,00 400,00 * HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG  002 - Lote 008  149,01 49,01 4628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *		e 10 kg, lacrad	do.					
Substância: Tricloro-s-triazina-triona. Nome químico / genérico: Acido tricloroisocianúrico. Sinônimo: Tricloro, TCCA. Concentração: Mín.90% CAS: 87-90-1. Pacote com 200g  Lote 007 - Lote 007  001 18875 ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA. PC 10,00 Classificado Keep Clor Restaurador Mineral 32,00 320,00 * PACOTE COM 01 KG  Lote 008 - Lote 008  001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PC 20,00 Classificado Keep Clor Barritha Chemie 20,00 400,00 * HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG  149,01 4628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CU/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *								· ·
Lote 007 - Lote 007  001 18875 ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA.  PACOTE COM 01 KG  Lote 008  001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE  HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG  Lote 009 - Lote 009  149,01 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO  UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro  Keep Clor Kit Teste pH/Cloro  420,00 400			-		Keep Clor Top Line Pastilha		4,00	400,00 *
18875   ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA   PC   10,00   Classificado   Keep Clor Restaurador Mineral   32,00   320,00   *	Substancia. Tricioro-s-mazina-moria. Nome quimico/ generico: Acido indoroisocianunco. Sinonimo: Tricioro, TCCA. Concenti	açao: Min.90%	% CAS: 87-90-1. P	acote com 200g				
PACOTE COM 01 KG  Lote 008 - Lote 008  001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PC 20,00 Classificado Keep Clor Barritha Chemie 20,00 400,00 * HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG  Lote 009 - Lote 009  149,01 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *	Lote 007 - Lote 007				er i jako sigarah basar			320,00
Lote 008 - Lote 008  001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PC 20,00 Classificado Keep Clor Barritha Chemie 20,00 400,00 * HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG  Lote 009 - Lote 009  149,01 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *	001 18875 ELEVADOR DE DUREZA CÁLCICA, SERVE PARA ELEVAR A DUREZA DA ÁGUA.	PC	10,00	Classificado	Keep Clor Restaurador Mineral		.32,00	320,00 *
149,01 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PC 20,00 Classificado Keep Clor Barrilha Chemie 20,00 400,00 *  Lote 009 - Lote 009  149,01 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *	PACOTE COM 01 KG							
001       18876       ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE PICONA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE	Lote 008 - Lote 008							400.00
Lote 009 - Lote 009         149,01           001         14628         ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO         UN         3,00         Classificado         Keep Clor Kit Teste pH/Cloro         49,67         149,01         *	001 18876 ELEVADOR DE PH PARA ÁGUA DE PISCINA, EM PÓ, PRODUTO A BASE DE	PC	20,00	Classificado	Keep Clor Barrilha Chemie		20,00	
001 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *	HIDRÓXIDOS. PACOTE COM 2KG							
001 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CL/PH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO UN 3,00 Classificado Keep Clor Kit Teste pH/Cloro 49,67 149,01 *	Lote 009 - Lote 009			tijet kego i	that the state of the state of	the state of the s	معي فقد المالية المالي	149.01
	001 14628 ESTOJO TESTE DE PH KIT DE ANÁLISE CLIPH PARA ÁGUA DE PISCINA, COMPOSTO	UN	3,00	Classificado	Keep Clor Kit Teste pH/Cloro		49,67	
	POR TUBO DE MEDIÇÃO DUPLO COM ESCALAS E REAGENTES PARA ANÁLISE DO PH E ANÁLISE DO CLORO LIVRE.				,		*	••
	mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 p							07/08/2023 11:34:









## Prefeitura Municipal de Piên - 2023

# Classificação por Fornecedor

## Pregão 53/2023

Página:2

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 010 - Lote 010	1.5	• .	* .	· And	<b>†</b> .	2.856,00°
001 22811 HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO	BAL	15,00 Classificado	Keep Clor Hipoprime Chemie		190,40	2.856,00 *
Hipoclorito de cálcio, poderoso desinfetante. Mata bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes em poucos que podem causar cores ou odores estranhos na água. Teor Cloro Ativo: 65%. Alcalinidade total recomendada: 80 a f	segundos, enquanto seu ; 100 ppm. Dosagem: 3 a 6 ;	ooder oxidante transforma esses micro g/m³. Balde de 10 kg lacrado.	o-organismos mortos em gases e cin	zas. Decompõem produtos orgânicos		
Lote 011 - Lote 011						105,00
001 18877 KIT DE ALCALINIDADE SERVE PARA MEDIR A ALCALINIDADE DA ÁGUA, O CÁLCIO,	PO	3,00 Classificado	Keep Clor Fita Teste Chemie		35,00	105,00 *
O CLORO E O PH. POTE COM 50 FITAS						
Lote 012 - Lote 012						320,00
001 20886 KIT LIMPEZA PISCINA 7 PEÇAS	кт	1,00 Classificado	Pooltec .		320,00	320,00 *
O kit limpeza agrega os produtos necessários para limpeza da piscina. O Kit Limpeza é composto Por: 01 - Aspirador Escova Compact 01 - Peneira Com Pá Compact 01 - Escova Nylon Curva Compact 01 - Adaptador Para Mangueira 1 ½ 02 - Ponteira Para Mangueira 1 ½ 01 - Clorador Flutuante 01 - Mangueira Flutuante						
Lote 013 - Lote 013						215,85
001 20887 LIMPA BORDAS	GL	15,00 Classificado	Keep Clor Bordas Chemie		14,39	215,85 *
indicado para limpar as bordas e paredes da piscina. É biodegradável e não precisa ser diluído, tem alto rendimento 01 litro anti espuma. Composição química polieterglicólico graxo, solvente, alcalinizante, espessante corrente e essé	e não interfere no tratame ncia. Possui registro na A	nto diário da piscina. Remove facilmer NVISA. Galão de 1 litro.	nte a sujeira das bordas, sem compror	meter a limpeza da água, frasco com		
Lote 014 - Lote 014						252,00
001 14630 REDUTOR DE PHEA ALCALINIDADE DE ÁGUAS DE PISCINAS , COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ÁCIDA DE CLORETO E INERTES. PACOTE COM 1KG	PC	18,00 Classificado	Keep Clor pH Menos Chemie		14,00	252,00 *
Lote 015 - Lote 015						130,00
001 26078 CABO TELESCÓPICO PARA LIMPEZA DE PISCINA haste em alumínio estriado,	UN	1,00 Classificado	Pooltec .		130,00	130,00 *
com 30 cm de diâmetro. 04 metros de comprimento. Conter 01 prolongador e trava.						
		VALOR TOTAL:	8.130,91			

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5532 p

bolly's >

07/08/2023 11:34:19